



SECID
Fls. 355
Proc. 10348/19
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019 – SECID/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0103487/2019/SECID

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Menor Preço

1. Objeto da Licitação:

1.1 – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação do anel de distribuição de água para atendimento específico a módulos comunitários em implantação na Avenida 4º Centenário.

2. Assunto em análise:

2.1 – O presente Relatório tem por finalidade efetuar:

a) O julgamento das Propostas Técnica e de Preço das empresas **CREDENCIADAS**.

3. **Competência:**

3.1 – Comissão Setorial de Licitações/SECID, nos termos da Portaria nº 057, de 03 de abril de 2019, publicada do DOE-MA de 09 de abril de 2019.

4. **Informações:**

4.1 – Em sessão pública realizada na data de 04/10/2019, a Comissão Setorial de Licitação/SECID, através do seu Presidente, procedeu ao certame em epígrafe, com abertura dos envelopes de Propostas de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**.

4.2 – Após a abertura das Propostas de Preço, o Presidente suspendeu a sessão para julgamento das propostas de preço para análise do Setor Técnico da SECID, conforme Ata de Sessão Pública.

5. **Da Análise das Propostas de Preços:**

5.1 – Em análise acerca das propostas das empresas, o Setor de Técnica/SECID concluiu que a empresa **HIDREL ENGENHARIA LTDA -EPP** apresentou proposta de acordo com as exigências do Edital, onde a planilha orçamentária não apresentou erros de quantidades e nenhum preço unitário está superior ao preço litado. Quanto a composição de custo a empresa apresentou as composições conforme a planilha licitada. No que tange ao cronograma físico-financeiro está em conformidade ao edital. Por fim, a licitante apresentou as composições de BDI e de Encargos sociais em conformidade com edital.

6. **Julgamento e Decisão das Propostas de Preços:**

6.1 Assim, diante do exposto, esta Comissão, após emissão do Relatório de Técnico e análise das propostas apresentadas, decide declarar a empresa **VENCEDORA** do certame, no valor global de **R\$ 452.781,26** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), seguindo a **CLASSIFICAÇÃO** conforme quadro demonstrativo:



SECID
Fls. 356
Proc. 103482/19
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR (R\$)
1.º	HIDREL ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 452.781,26

6.2 - Finalizando, esta CSL disponibiliza o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação ou de sua ciência**, para regularização fiscal do Item c.1 – 7.1.2 do Edital, conforme previsão da Ata de Sessão Pública, fundamentada nos § 2º e 3º, do art. 5º, da Lei Estadual nº 10.403, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 .

7. Por fim, serve o presente relatório de julgamento como instrumento de aviso de licitação, devendo o mesmo ser publicado no sítio eletrônico da SECID, conforme determinação contida na Ata de Sessão Pública.

São Luís (MA), 08 de outubro de 2019.

Samuel Serra da Silveira Neto
Presidente da CSL
Matrícula: 874380

SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO
Presidente da Comissão Setorial de Licitação –SECID/MA

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO
Membro da Comissão Setorial de Licitação

GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA
Membro da Comissão Setorial de Licitação

Creche ouve
03/10/2019
Hidrel Engenharia Ltda
Marcello de Sousa Monteiro
Engº Civil - CREA 6017/MA